

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 40 DE MAIO 2017**

Designa pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão presencial, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado no que dispõe a Lei nº 8.666 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

**I – Pregoeiro**

Eder Renato Stelmach.

**II- Membros da Equipe de Apoio:**

Angélica Cristina Cobos - Membro

FLÁVIA ANDRIELI KOLODZEI MACHADO DE AZEVEDO-

Membro;

DOUGLAS INGCZAK BORGES Membro;

Rafaella Carus Godoy - Membro;

Eder Renato Stelmach - Membro.

**Parágrafo Único:** No caso de impedimento do Pregoeiro, atuará como pregoeiro DOUGLAS INGCZAK BORGES

**ART. 2º** - Compete ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;

II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

**ART. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR) 18/05/2017

**SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eder Renato Stelmach

**Código Identificador:**49EEECDD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2017. Edição 1256

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>